

PORTARIA Nº 1161, DE 31 DE OUTUBRO DE 2016.

Define escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da Farmácia Satélite I da Secretaria Municipal de Saúde.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Ajudante Administrativos da Farmácia Satélite I da Secretária Municipal de Saúde, para o período de **01/11/2016 a 30/11/2016**, conforme segue:

Novembro/2016

Semana	Dia	Fiscal
Terça	01/11	Michel Felipe Wanderer
Quarta	02/11	Evelyn Keila Neves dos Santos Jakson Torres da Silva Nayara Vieira Santos de Souza
Quinta	03/11	Karoline Tomazi Teixeira
Sexta	04/11	Jordan de Sousa Silva
Sábado	05/11	Jakson Torres da Silva Michel Felipe Wanderer Evelyn Keila Neves dos Santos
Domingo	06/11	Karoline Tomazi Teixeira Evelyn Keila Neves dos Santos Mauricia Lourdes de Almeida
Segunda	07/11	Jakson Torres da Silva
Terça	08/11	Evelyn Keila Neves dos Santos
Quarta	09/11	Jordan de Sousa Silva
Quinta	10/11	Michel Felipe Wanderer
Sexta	11/11	Karoline Tomazi Teixeira
Sábado	12/11	Evelyn Keila Neves dos Santos Mauricia Lourdes de Almeida Jakson Torres da Silva
Domingo	13/11	Leonardo dos Santos Jordan de Sousa Silva Nayara Vieira Santos de Souza
Segunda	14/11	Evelyn Keila Neves dos Santos
Terça	15/11	Mauricia Lourdes de Almeida Leonardo dos Santos Jakson Torres da Silva
Quarta	16/11	Karoline Tomazi Teixeira
Quinta	17/11	Jakson Torres da Silva
Sexta	18/11	Evelyn Keila Neves dos Santos
Sábado	19/11	Jordan de Sousa Silva Leonardo dos Santos Nayara Vieira Santos de Souza

Domingo	20/11	Michel Felipe Wanderer Mauricia Lourdes de Almeida Karoline Tomazi Teixeira
Segunda	21/11	Karoline Tomazi Teixeira
Terça	22/11	Jordan de Sousa Silva
Quarta	23/11	Mauricia Lourdes de Almeida
Quinta	24/11	Nayara Vieira Santos de Souza
Sexta	25/11	Michel Felipe Wanderer
Sábado	26/11	Michel Felipe Wanderer Karoline Tomazi Teixeira Leonardo dos Santos
Domingo	27/11	Nayara Vieira Santos de Souza Leonardo dos Santos Jordan de Sousa Silva
Segunda	28/11	Jakson Torres da Silva
Terça	29/11	Michel Felipe Wanderer
Quarta	30/11	Jordan de Sousa Silva

Art. 2º O regime de plantão presencial será realizado de Segunda-feira, Terça-feira e Quinta-feira das 17:01 às 20h, aos sábados das 07h às 19h e aos domingos das 07h às 11h.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 31 de Outubro de 2016.

OTAVIANO OLAVO PIVETTA
Prefeito Municipal

Jiloir Augusto Pelicioli
Secretário Municipal de Saúde

Publique-se e Cumpra-se